



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
02-04-2013	
Jornal:	COMBATE DOVO
Página:	4-A
Edição:	1613
Assim. Francisco Gusso	

**PORTARIA Nº 145/13**

**Data 28.03.13**

**Súmula.** Concede aumento de jornada a Professora, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Artigo 34 da Lei Municipal 234/03, de 03/09/03,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido aumento na jornada de trabalho de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais a Professora Luciana Giachini Grahl, portadora da CI/RG 58747785 SSP/PR e do CPF 805.461.889-15, matrícula 23745-0/1.

**Art. 2º.** O aumento da jornada durará enquanto a Servidora Francielli Adelina Neves Sechini, portadora da CI/RG nº 8.893.331-1 SSP/PR e do CPF nº 056.453.419-61, matrícula 380-8/1, ocupante do cargo de Professora, estiver cedida para Casa de Apoio, conforme Decreto Nº 1453/13.

**Art. 3º.** Pelo aumento da jornada de trabalho fica concedido um adicional de 100% (cem por cento) ao vencimento inicial do primeiro período.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de março de 2013.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito